



**PORTRARIA Nº 005/2022**

Nº de ordem	005/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Data:	01 / 12 / 2022
Assinatura	
Responsável	

**“Dispõe sobre atribuição de função a servidora  
pública municipal, e dá outras providências”.**

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU,  
ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora pública municipal, **JANIELLY NUBIA AIRES FERREIRA**, lotada na função de confiança de Coordenador de Saúde Mental, FC-SAÚDE - 1, da Secretaria de Saúde do Município de Montividiu-GO, para exercer cumulativamente as funções de Fiscal de Vigilância Sanitário.

**Art. 2º** - Conceder, o pagamento de adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

**Art. 3º** - Fica determinado que a acumulação da função de Fiscal de Vigilância Sanitário não será remunerada.

**Art. 4º** - Este Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretaria de Saúde do município de Montividiu, Estado de Goiás, aos 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2022.**

  
**KELLY MARIA MARQUES COUTINHO**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 005/2021